

MATRÍCULA

10390

FICHA

01

A MATRÍCULA

DATA: 29 / MAIO / 1991

CIRCUNSCRIÇÃO- Cuiabá-MT.

IMÓVEL- Casa residencial Tipo C-3, composta de 03 quartos, ''  
sala, cozinha, banheiro, área de serviço, com 63,43 m<sup>2</sup> de ''  
área construída, edificada no LOTE 11 DA QUADRA 31 - CONJUNTO  
RESIDENCIAL COOPHAMIL, Municipio da Capital, medindo 10,00m''  
de frente para a via pública; 10,00m nos fundos com a quadra''  
39; 25,00m do lado direito confrontando com o lote 10; 25,00m  
do lado esquerdo, confrontando com o lote 12, com 250,00 m<sup>2</sup> ''  
de área total.

PROPRIETÁRIA- HASPA - HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CRÉDITO IMO-  
BILIÁRIO.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR- Sob nº 20.675-R5, fls. 90, Livro 2-BX, ''  
em 08.11.1983 - RGI de Cuiabá-Mt., Cartório do 2º Ofício.

MATRICULADO POR

*Nize Asvolinsque Peixoto*  
Escrevente Juramentada  
7º. Ofício - Cuiabá - MT.

R1: 10390

DATA: 29 / MAIO / 1991

COMPRA E VENDA-

TRANSMITENTE- HASPA - HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CRÉDITO IMO-  
BILIÁRIO- CGC 61.684.551/0001-06, com sede na Capital do Esta  
do de São Paulo, à Av. Ipiranga nº 952 - 7º, 9º, 10º, 11º e ''  
12º andares, na qualidade de incorporadora das empresas Haspa  
S/A Crédito Imobiliário e Colméia Associação de Poupança e Em  
préstimo, com atos constitutivos publicados no D.O. do Estado  
de São Paulo, em 22.11.88, devidamente arquivados na Junta Co  
mercial do Estado de São Paulo sob o nº. 659.784 em 18.11.88.

ADQUIRENTES- EDUARDO NEVES DE OLIVEIRA e sua mulher MARIA ANE-  
SIA DE OLIVEIRA, brasileiros, casados sob o regime da comu-''  
nhão de bens, anterior à Lei 6515/77 em 30.01.68, ambos comer  
ciantes, portadores dos RG's nºs. 594.994-SSP-PR., e .....  
274.951-SSP-MT., e dos CIC's nºs. 276.526.969-68 e .....  
325.852.689-34 respectivamente, residentes e domiciliados à ''

MATRICULA

10390

FICHA

01

VERSO

Rua Projetada, 24, qda. 31, lote 11, Coopahmil, nesta Capital;  
ELE- filho de José Neves de Oliveira e Maria Severina da Sil-  
va; ELA- filha de Deocleciano José Pereira e Anesia Maria de  
Jesus.

VALÔR- NCZ\$ 178.163,20 (cento e setenta e oito mil, cento e  
sessenta e tres cruzados novos e vinte centavos).

TÍTULO- Contrato Particular de Compra e Venda, com Financia-  
mento, Pacto Adjeto de Hipoteca e Outras Avenças, exp. pela  
Haspa, em São Paulo, em 13 de dezembro de 1989.

CONDIÇÕES- Pagou ITBI nº DAM 1148, em 26.04.91, no valôr de  
Cr\$ 13.018,23; Apresentou as Certidões:- Municipale Estadual.

REGISTRADO POR

Nize Assolinsque Peixoto  
Escrevente Juramentada  
7º. Offício - Cuiabá - MT.

R2: 10390

DATA: 29 / MAIO / 1991

HIPOTECA-

CREDORA- HASPA - HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁ-  
RIO - (qualificada).

DEVEDORES- EDUARDO NEVES DE OLIVEIRA e sua mulher MARIA ANE-  
SIA DE OLIVEIRA - (qualificados).

VALÔR DO FINANCIAMENTO- NCz\$ 167.459,04 (cento e sessenta e  
sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove cruzados novos e  
quatro centavos).

TÍTULO- Contrato Particular de Compra e Venda, com Financia-  
mento, Pacto Adjeto de Hipoteca e Outras Avenças, exp. pela  
Haspa, em São Paulo, em 13 de dezembro de 1989.

PRAZO- 300 (trezentos) meses.

JUROS- taxa de juros- 8,4% a.a. - Efetiva- 8,732% a.a.

IMÓVEL/GARANTIA- O descrito na matrícula acima.

CONDIÇÕES- As constantes no referido Contrato.

REGISTRADO POR

Nize Assolinsque Peixoto  
Escrevente Juramentada  
7º. Offício - Cuiabá - MT.

S E G U E .....

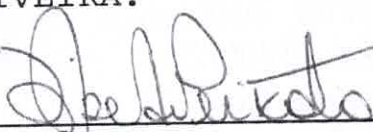
MATRICULA  
10390

FICHA  
02

AV3: 10390 DATA: 29 / MAIO / 1991

Para averbar a Cédula Hipotecária Integral nº 40.207, série SP, em nome de EDUARDO NEVES DE OLIVEIRA e sua mulher MARIA ANESIA DE OLIVEIRA.

AVERBADO POR

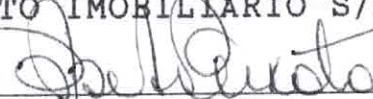


*Nize Assolinsque Peixoto*  
Escrevente Juramentada  
7º. Ofício - Cuiabá - MT.

AV4: 10.390 DATA: 11 / JULHO / 1996

Conforme documentos apresentados, devidamente conferidos e que ficam arquivados nestas Notas, averbo a CISÃO PARCIAL da HASPA - HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, para a constituição de uma nova empresa denominada LARCKY SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.

AVERBADO POR

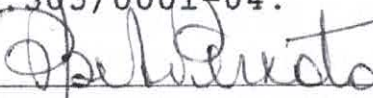


*Nize Assolinsque Peixoto*  
3º. Tabelã Substituta  
7º. Ofício - Cuiabá - MT.

AV5: 10.390 DATA: 11 / JULHO / 1996

Na conformidade do "campo 7.1." da Cédula Hipotecária objeto da AV3, a credora hipotecária: Larcky Sociedade de Crédito Imobiliário S.A., em 01/11/1995, CEDEU E TRANSFERIU todos os seus direitos creditórios decorrentes do R2, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., com sede em Brasília-DF, CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04.

AVERBADO POR



*Nize Assolinsque Peixoto*  
3º. Tabelã Substituta  
7º. Ofício - Cuiabá - MT.

PROTOCOLO Nº 107805 LIVRO Nº 1 DATA: 21/12/2023

R6: 10.390 DATA: 22 de janeiro de 2024.

**TÍTULO:-** Escritura Pública de Aditamento Rerratificação e Consolidação de Clausulas, Termos e Condições das Escrituras de Cessão de Créditos e de Assunção de Dívidas, lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, livro 3633-E, fls. 001/007, em data de 31/03/2014.

**OUTORGANTE CEDENTE:-** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (já qualificada).

**OUTORGADA CESSIONÁRIA:-** EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, empresa pública federal criada pela medida Provisória de nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, com estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.848, de 26/06/2001, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor

MATRICULA

10390

FICHA

02

VERSO

Bancário Sul, Quadra 2, Bloco B, Lote 18, 1ª Sub loja, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.527.335/0001-13.

**DO OBJETO:-** A presente consolidação de escrituras tem por objeto a cessão de créditos e obrigações, da **CAIXA** à **EMGEA**, e vice-versa, dos seguintes créditos e obrigações: I Créditos próprios da CAIXA, créditos originados em outros agentes financeiros, cedidos à **CAIXA**, ou por esta adquiridos, internalizados na **CAIXA** até 29/06/2001, com e sem cobertura de Fundo de Compensação das Variações Salariais – FCVS. (Anexo I) II – Créditos originados em outros agentes financeiros, cedidos à CAIXA ou por esta adquiridos, não internalizados na CAIXA até 29/06/2001 (Anexo II), III – Obrigações junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS e aos credores do Fundo de Apoio à Produção de Habitações para a População de Baixa Renda – FAHBRE (Anexo III).

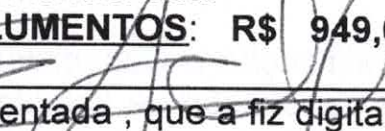
**VALOR DA CESSÃO:- R\$ 40.830,21 (quarenta mil, oitocentos e trinta mil e vinte e cinco centavos).**

**DA FORMA DE PAGAMENTO:-** O preço estabelecido na Cláusula Segunda para a presente cessão de crédito será pago pela **EMGEA**, mediante a assunção, por parte desta, dos débitos de responsabilidade da CAIXA, conforme demonstrativo passivos cedidos à EMGEA do Anexo I.

**DA GARANTIA DA UNIÃO:-** A União ratifica a posição de garante junto ao **FGTS**, das obrigações da **CAIXA** assumidas pela **EMGEA**, estabelecida no Contrato de Cessão de créditos e de Assunção de Dívidas celebrado entre a **CAIXA** e a **EMGEA**, nos termos da autorização contida no parágrafo único do art. 10 da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24/08/2001.

**DO FORO:-** Fica eleito o foro da Seção Judiciária Federal no Distrito Federal, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura resultantes da escritura.

**CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:-** Todas as demais constantes na certidão acima mencionada.

**EMOLUMENTOS: R\$ 949,65 SELO DIGITAL: CAH 38758.** Dou fé. Eu  Nelza Luci Asvolinsque Faria, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino. *Etienne Asvolinsque Diogo de Faria*

Tabelião Substituto

Cartório 7º Ofício Cuiabá - MT

PROTOCOLO Nº 107806

LIVRO Nº 1

DATA: 21/12/2023

R7: 10.390

DATA: 22 de janeiro de 2024.

CARTA DE ARREMATACÃO

MATRÍCULA

10390

FICHA

03

**TRANSMITENTES:** EDUARDO NEVES DE OLIVEIRA casado com MARIA ANESIA DE OLIVEIRA, (já qualificados).

**ADQUIRENTE:-** EMPRESA GESTORA DE ATIVOS- EMGEA, inscrita no CNPJ sob nº 04.527.335/0001-13, com sede em Setor Bancário Sul, quadra 2, bloco B, lote 18 Subloja e 1º Subsolo, Brasília-DF.

**AGENTE FIDUCIÁRIO:-** FIDUCIAL DIST. TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.280.601/0001-59, situado na R Espírito Santo, 616, andar 8º, Centro, Belo Horizonte-MG

**VALOR:- R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais).**

**TÍTULO:-** Carta de Arrematação, expedida pela Fiducial Dist. Titulos e Valores Mobiliarios Ltda, em Cuiabá-MT, aos 06 de agosto de 2021.

**CONDIÇÕES:-** As demais constantes da Carta de Arrematação.

**EMOLUMENTOS: R\$ 4.087,10 SELO DIGITAL: CAH 38760.** Dou fé. Eu Nelza Luci Asvolinsque Faria, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino.

*Etienne Asvolinsque Diogo de Faria*  
Tabelião Substituto  
Cartório 7º Ofício Cuiabá - MT

PROTOCOLO Nº 0

LIVRO Nº 1

DATA: 30/01/2024

AV8: 10.390

DATA: 30 de janeiro de 2024

Nos termos do artigo 213, parágrafo 1º, da Lei 6015 de Registros Públicos e posteriores alterações, **PROCEDO O CANCELAMENTO DO R2 DA MATRÍCULA ACIMA**, conforme autorização contida na Carta de Arrematação, expedida pela Fiducial Dist. Titulos e Valores Mobiliarios Ltda, em Cuiabá-MT, aos 06 de agosto de 2021.

Eu Nelza Luci Asvolinsque Faria, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino.

*Etienne Asvolinsque Diogo de Faria*  
Tabelião Substituto  
Cartório 7º Ofício Cuiabá - MT

**7º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL COMARCA DE CUIABÁ - MT**  
Certidão de Inteiro Teor

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 10390, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé, Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2024. emitido por TIANA. Certidão válida por 30 (trinta) dias.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Atos de Notas e Registro  
Código do Cartório: 63  
Selo de Controle Digital  
Cod. Ato(s): 176  
CAH 38861 - R\$ 0,00  
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



*Etienne Asvolinsque Diogo de Faria*  
Substituto

"EM BRANCO"

"EM BRANCO"

"EM BRANCO"



## PROTOCOLO DE ATENDIMENTO

**Cliente:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
**Apresentante:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
**Título:** CARTA DE ARREMATACAO  
**Contatos:** 2123-6488 sr2628@caixa.gov.br

**Atendente:** JOAO PAULO  
**Prev.Exame:** 27/09/2023  
**Prev.Registro:** 27/09/2023  
**Horário:** 11:13:34

**Descrição do(s) Serviço(s) a ser(em) executado(s):** REGISTRO Natureza: CARTA DE ARREMATACAO Origem: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
**Documento:** CARTA DE ARREMATACAO Livro: Fls: Matrículas: 10390, .

**Partes envolvidas no ato:**  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF  
EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
EDUARDO NEVES DE OLIVEIRA  
MARIA ANESIA DE OLIVEIRA

**CPF/CNPJ**  
00.360.305/0001-04  
04.527.335/0001-13  
276.526.969-68  
325.852.689-34

**Qualificação**  
CREDOR HIPOTECARIO  
ARREMATANTE  
DEVEDOR (A) /FIDUCIANTE  
DEVEDOR (A) /FIDUCIANTE

Descrição do Serviço:	Vlr.Referência	Emolumentos	FCRPN	Funajuris	Issqn	Quant.	Valor total
543 - Prenotação de Atos com valor declarado	R\$0,00	R\$28,90	R\$0,00	R\$5,78	R\$0,87	1	R\$29,77
27 - bf) Registro, Inclusive indicações reais e pessoais (acima de F	R\$183.000,00	R\$4.087,10	R\$7,50	R\$815,92	R\$97,91	1	R\$4.185,01
<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$183.000,00</b>	<b>R\$4.116,00</b>	<b>R\$7,50</b>	<b>R\$821,70</b>	<b>R\$98,78</b>	<b>2</b>	<b>R\$4.214,78</b>

### OBSERVAÇÕES A RESPEITO DOS EMOLUMENTOS E DEVOLUÇÕES

O cálculo nesta Ordem de Serviço é um valor aproximado podendo variar.

As custas referente aos serviços são cobradas de acordo com a Tabela C vigente no Estado. O pagamento antecipado é Obrigatório nos termos do Art. 14 da Lei nº 6.015/73, com base em cálculo preliminar. Eventual diferença será cobrada ou devolvida no momento da retirada do Serviço.

Os atos requeridos só serão praticados após confirmação do efetivo recebimento do valor, servindo este protocolo como recibo somente quando baixado pelo caixa da Serventia.

**ATENÇÃO:**

Em se tratando de devolução do depósito prévio, os valores serão devolvidos para o titular de direito.

Ordem de Serviço

**646302**



### OBSERVAÇÕES REFERENTE AO PROTOCOLO

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no Art. 186 da Lei nº 6.015, de 31/12/73. O interessado deverá contactar esta Serventia no prazo, 15 dias p/ Registros e Averbações, em caso de Cédulas, no prazo de 3 dias úteis, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias.

Não existindo exigências, no prazo de 30 dias à partir do protocolo o título será registrado e estará disponível para retirada.

Os prazos estabelecidos neste protocolo, não se aplicam aos seguintes títulos: Retificação

Protocolo Livro 1

**105934**

Data e Hora

**29/08/2023 11:13:34**



Cuiabá - MT, 15 de dezembro de 2023

Assinatura Responsável

